



ENTIDADE REGULADORA
PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

Deliberação

ERC/2020/70 (CONTJOR-NET)

**Exposição contra o Polígrafo por verificação de factos efetuada a uma
informação sem indicação da autoria da notícia original**

**Lisboa
22 de abril de 2020**

Conselho Regulador da Entidade Reguladora para a Comunicação Social

Deliberação ERC/2020/70 (CONTJOR-NET)

Assunto: Exposição contra o Polígrafo por verificação de factos efetuada a uma informação sem indicação da autoria da notícia original

I. Participação

- 1.** Deu entrada na ERC, a 08 de fevereiro de 2020, uma exposição assinada pelo assim intitulado diretor do jornal Valor Local contra o Polígrafo pela verificação de factos que efetuou a uma informação derivada de uma notícia publicada por aquele jornal local, sem a indicação da sua autoria.
- 2.** O diretor do Valor Local vem «denunciar o aproveitamento que o *site* Polígrafo faz de uma notícia dada em exclusivo pelo jornal Valor Local, colocando em causa o rigor, a seriedade da comunicação social e, em última análise, a seriedade da [nossa] publicação».
- 3.** Relata que «na edição impressa do Valor Local que saiu no dia 30 de janeiro, e tendo como base a recolha de informação junto da APA», publicaram uma notícia que «teve repercussão nacional em vários órgãos de comunicação social». Entre estes «o *site* Zap bem pegou na nossa notícia e citou-nos naquilo que aproveitou do Valor Local, desde os dados da APA, até ao que foi recolhido através de entrevista ao representante da Zero, Rui Berkemeier» e ainda com base em «informação da TSF».
- 4.** Perante a verificação de factos do Polígrafo, refere o denominado diretor ter sido «confrontado com um enviesamento desprestigiante de quem quer fazer um caso e deturpar notícias credíveis, dadas por órgão de comunicação regional».
- 5.** Considera-se na exposição que o verificador de factos «fica muito mal nesta história», uma vez que «atribui a notícia ao Zap, omitindo deliberadamente a fonte da notícia e atribuindo a origem dos factos ao Zap, bem como a entrevista a Berkmeier».
- 6.** Acrescenta que «não podem os senhores jornalistas do Polígrafo dizer que não sabiam da origem como sendo o Valor Local» e, «embora coloque em causa o nome do Zap, não deixa de ser um atentado à credibilidade do nosso órgão de comunicação social pelo enviesamento e pela tentativa se criar um facto noticioso completamente ao arrepio da ética e da deontologia da profissão».

7. Por fim, lê-se na exposição que o Valor Local tem «jornalistas encarteirados» e «esta situação prejudica o bom nome do jornalismo local e regional, nomeadamente o do Valor Local. Esta notícia tem como função lançar a confusão e prejudicar o leitor».

II. **Análise e fundamentação**

8. A queixa em apreço remete para a falta de rigor da informação, bem como para o atentado ao bom nome numa verificação de factos efetuada pelo Polígrafo relativamente a uma informação que circulava nas redes sociais a partir de uma notícia do *site Zap*, que teve como uma das fontes o jornal Valor Local.
9. A ERC é competente para analisar a matéria em apreço, atendendo à alínea d) do artigo 7.º; alínea j) do artigo 8.º e alíneas a) e c), n.º 3 do artigo 24.º dos Estatutos da ERC, aprovados em anexo à Lei n.º 53/2005, de 8 de novembro.
10. Relativamente ao rigor da informação, de acordo com a exposição, o verificador de factos falhara desde logo na atribuição da notícia que dera origem à informação que circulava nas redes sociais e que o Polígrafo se propôs verificar. O Polígrafo atribui-a ao *website Zap*, sem referir que este se baseara numa notícia original do Valor Local.
11. Ao consultar-se a 13 de fevereiro de 2020, no âmbito do presente procedimento, a publicação do Polígrafo em causa, datada de 08 de fevereiro pelas 16h, verifica-se que o texto no seu primeiro parágrafo transcreve uma frase na qual se refere que Portugal irá importar 79 mil toneladas de lixo do estrangeiro até 2021. O Polígrafo indica tratar-se da citação de «uma notícia publicada no *site Zap*.aeiou, baseada numa notícia original do jornal Valor Local» [a hiperligação remete para a notícia original do Valor Local].
12. Portanto, na data em que foi consultada a verificação de factos do Polígrafo, este referia já a origem da informação, atribuindo-a e remetendo para o jornal Valor Local, permitindo aos leitores aceder à publicação original deste jornal.
13. A leitura do texto na íntegra revela uma nota no final que reporta o seguinte «**Nota:** este *fact-check* foi atualizado às 20h14 com a introdução da fonte original da informação em causa: o jornal Valor Local. A avaliação não sofre alterações».
14. É de notar que a exposição do diretor do jornal Valor Local foi enviada à ERC via email a 08 de fevereiro pelas 19h16, isto é, cerca de uma hora antes da correção efetuada pelo Polígrafo.
15. Cabe salientar que a correção foi efetuada e devidamente assinalada na publicação original através da indicação da alteração e da respetiva hora em que foi efetuada, conforme exigem as

boas práticas do exercício do jornalismo *online*, contribuindo para a transparência na sua relação com o público e o reforço da sua credibilidade, cuidando de mitigar a propagação e perpetuação dos erros da informação disponível em publicações de OCS noticiosos *online*.

16. Assim, o Polígrafo deu cumprimento ao artigo 14.º, n.º 2, alínea b) do Estatuto do Jornalista¹: «b) Proceder à rectificação das incorrecções ou imprecisões que lhes sejam imputáveis». Fica desta forma sanada a falha de rigor apontada na exposição em apreço.
17. A verificação dos factos levada a efeito pelo Polígrafo a 08 de fevereiro tem como título «Há 79 mil toneladas de lixo a caminho dos aterros de Alenquer e Azambuja?» e responde logo abaixo à questão com o indicador a verde para «verdadeiro, mas...» ao lado da seguinte formulação: «O QUE ESTÁ EM CAUSA? Uma publicação colocada a circular nas redes sociais indica que resíduos estrangeiros estão a ser transportados para aterros portugueses. E mais: vêm de países como Malta e Itália e totalizam dezenas de milhares de toneladas. Verdade ou falsidade?»
18. Depois da ilustração, que consiste numa imagem que mostra um recorte da publicação do *website* Zap, incluindo o título, datada de 03 de fevereiro, o Polígrafo questiona: «Confirma-se que os aterros de Alenquer e da Azambuja estão a receber toneladas de resíduos estrangeiros que, por sua vez, estão a provocar mau cheiro e a incomodar a população? A resposta é positiva».
19. As primeiras frases da verificação de factos correspondem à citação de partes do texto do Zap, que inclui declarações de moradores das localidades em que se situam os aterros retiradas da TSF. Deste modo, e conforme é mencionado pelo Polígrafo, a verificação de factos é efetuada ao texto do Zap e às reações que este gerou nas redes sociais, e não à reportagem do Valor Local. Este é apenas indicado como fonte original onde foi publicada a quantidade de resíduos que seriam depositados nos aterros de Azambuja e Ota (Alenquer) e que serviu de base ao texto que foi depois construído pelo Zap e que, inclusivamente, incluía outras fontes.
20. A investigação efetuada pelo Polígrafo cita em primeiro lugar a APA – Agência Portuguesa do Ambiente que informa que «até janeiro de 2021 serão importadas 126 mil toneladas de lixo estrangeiro: 50 mil vão para o aterro de Alenquer e as outras 76 mil serão depositadas no aterro da Azambuja», sendo que «os dois aterros já receberam 19.775 e 32.130 toneladas, respectivamente. Ou seja: falta-lhes acolher 74.095 toneladas - e não 79 mil, como indica a publicação em análise».

¹ Lei n.º 1/99, de 01 de janeiro, na versão mais recente dada pela Rect. n.º 114/2007, de 20 de dezembro

- 21.** Tendo em conta estes dados, o Polígrafo conclui que se trata de informação «verdadeira. Porém, importa realçar que à data de hoje, o número de toneladas que a publicação indica como “a caminho” dos aterros está desatualizado».
- 22.** Por outro lado, a exposição em apreço enviada à ERC inclui dados fornecidos pela APA, com data de 24 de janeiro, que serviram de base à reportagem do Valor Local, publicada a 30 de janeiro. Os números aí indicados são coerentes com aqueles que são titulados por esta publicação local e que o Polígrafo deu como inexatos, de acordo com os dados que a mesma APA lhe terá facultado.
- 23.** Deste modo, tendo a avaliação do Polígrafo sido baseada em dados enviados pela APA e o mesmo tendo acontecido com a reportagem o Valor Local, admite-se que o desfasamento tenha ocorrido ao nível da fonte de informação. Em todo o caso, sempre se sublinhe que a ERC não é a entidade competente para fazer prova de factos, estando essa reservada às autoridades judiciais.
- 24.** Quanto às declarações de Rui Berkemeier, da plataforma Zero, que o Valor Local cita, elas constam também no Polígrafo, que contactou o ambientalista, questionando-o acerca dos maus cheiros de que a população se queixa no texto do Zap. Não se percebe neste ponto que o Polígrafo tenha incorrido em falha de rigor, uma vez que as declarações que apresenta foram recolhidas pelo verificador de factos, assim como tinham anteriormente sido recolhidas pelo Valor Local.
- 25.** A exposição em apreço refere que a verificação de factos do Polígrafo é «um atentado à credibilidade do [nosso] órgão de comunicação social» e «prejudica o bom nome do jornalismo local e regional, nomeadamente o do Valor Local».
- 26.** Ora, tendo em consideração que o Polígrafo mencionou o Valor Local como origem da informação que o Zap utilizou no texto submetido a verificação de factos, com a indicação da alteração efetuada, bem como a data e hora em que a levou a cabo, ficou sanada a falha de rigor referida na exposição.
- 27.** A informação que o Polígrafo aponta como verdadeira mas imprecisa na reportagem do Valor Local, isto é, as 79 mil toneladas de resíduos que viriam para os dois aterros já mencionados, foi facultada a ambos os OCS pela mesma fonte, com alguns dias de intervalo, mostrando-se incongruente. Os dados estão atribuídos à fonte nos dois casos, pelo que, quer a reportagem do jornal local, quer o texto da verificação de factos, citam informação facultada em datas diferentes pela fonte oficial, resultando dessa discrepância a avaliação do Polígrafo. Dito de

outro modo, a haver alguma incongruência, esta parece reportar à fonte de informação e não cabe à ERC fazer prova dos factos mencionados nas notícias.

28. Também as declarações do ambientalista Rui Berkmeier foram recolhidas por Valor Local e pelo Polígrafo, não parecendo resultar deste facto qualquer défice na verificação de factos.
29. No que respeita a origem dos maus cheiros reclamados pela população, esta não é diretamente atribuída aos resíduos importados. Admite-se que a formulação do Polígrafo no seu primeiro parágrafo possa indiciar essa interpretação a partir do texto do Zap, todavia a informação é esclarecida no texto e a verificação efetuada não afeta a reportagem do Valor Local, mas sim o texto do Zap.
30. Neste sentido, e tendo em conta o que acima se expôs, não se poderá concluir que a credibilidade ou reputação do Valor Local sejam colocadas em causa pela verificação de factos do Polígrafo, sobretudo porque a verificação é feita ao texto do Zap e não do Valor Local.

III. Deliberação

Tendo sido analisada uma participação contra o Polígrafo pela publicação de uma verificação de factos com o título «Há 79 mil toneladas de lixo a caminho dos aterros de Alenquer e Azambuja?» a 08 fevereiro de 2020, o Conselho Regulador, no exercício das atribuições e competências de regulação constantes na alínea d) do artigo 7.º; alínea j) do artigo 8.º e alíneas a) e c), n.º 3 do artigo 24.º dos Estatutos da ERC, aprovados em anexo à Lei n.º 53/2005, de 8 de novembro, delibera arquivar o processo.

Lisboa, 22 de abril de 2020

O Conselho Regulador,

Sebastião Póvoas
Francisco Azevedo e Silva
Fátima Resende
João Pedro Figueiredo